



DECRETO Nº. 2385, de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente e dá outras providências correlatas

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, de acordo a Lei Municipal nº. 2659, de 16/09/2021, **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito **suplementar** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
01.031.1001.1.002	4.4.90.52.00	0900	30.000,00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Suplementação			30.000,00	

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **redução** do orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
01.031.1001.1.001	4.4.90.51.00	0900	20.000,00	Obras e Instalações
01.031.1001.2.002	3.1.90.04.00	0900	10.000,00	Contratação por Tempo Determinado
Valor da Redução			30.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 17 de setembro de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito